



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
CNPJ 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 30 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que o Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - IPREC, tem **Natureza Jurídica de Autarquia Municipal**, ficando desobrigada a encaminhar o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização.

Canhotinho, 29 de dezembro de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente